

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal**

**MUNICÍPIO:** GUAÍRA

**PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2008

**PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO**

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

| DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)           | Acumulado (R\$) | %      |
|--|-----------------|--------|
| <b>RECEITAS DO ENSINO</b>                          |                 |        |
| Receitas de Impostos e Transferências de Impostos  | 27.452.275,31   |        |
| Demais Recursos Adicionais                         | 696.495,90      |        |
| <b>DESPESAS DO ENSINO</b>                          |                 |        |
| Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF             | 9.187.888,99    | 33,47% |
| <b>FUNDEB</b>                                      |                 |        |
| Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira          | 3.838.537,15    |        |
| Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%) | 2.736.486,69    | 71,29% |
| Demais Despesas (máx.40%)                          | 1.079.533,99    | 28,12% |

GUAÍRA , em 14 de Julho de 2008

\_\_\_\_\_  
Sergio de Mello  
Prefeito(a) Municipal

\_\_\_\_\_  
Aparecida Ferreira dos Santos  
Secretário(a) da Educação

\_\_\_\_\_  
Mara Cristina Dos Santos  
Contador(a)

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Gonçalves de Oliveira  
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação